

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....07

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOGERIATRIA.....08

ESPECIALIZAÇÃO EM SMS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM.....11

ESPECIALIZAÇÃO EM “PROFISSIONAIS DA ESCOLA E PRÁTICAS CURRICULARES”.....13

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 40.489 de 06 de Julho de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº. 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Anexo à Portaria nº. 40.489 de 06 de Julho de 2009.

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do Art. 10 da Lei 11.091/2005)

Nº	Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Do Nível	Para o Nível	Vigência
1	079537/08-79	ANA CRISTINA NUNES PEREIRA	1063362	Auxiliar de Enfermagem	C/I	C/IV	31/10/2008
2	079204/08-40	ANA LUCIA SILVA	1433899	Enfermeiro	E/I	E/IV	28/08/2008
3	078979/08-06	ANGELA MIRANDA SÁ FREIRE	0305467	Médico	E/I	E/IV	28/07/2008
4	077290/09-37	BÁRBARA CRISTINA DE AGUIAR E. VIRGÍNIO	1434691	Enfermeiro	E/I	E/IV	02/03/2009
5	079527/08-33	CLÁUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL	1500716	Enfermeiro	E/I	E/IV	27/10/2008
6	077195/09-33	DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO	0303162	Enfermeiro	E/I	E/IV	04/02/2009
7	079365/08-33	EMILIA CRISTINA DE AGUIAR VARGAS	1279901	Enfermeiro	E/I	E/IV	23/09/2008
8	041685/08-11	IVANILDO NUNES TAVARES	0306200	Técnico em Assuntos Educacionais	E/I	E/IV	10/06/2008
9	007473/08-12	MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES	0310207	Arquiteto/Urbanista	E/I	E/IV	11/07/2008
10	041686/08-65	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO CHAPETTA	0303465	Técnico em Assuntos Educacionais	E/I	E/IV	10/06/2008
11	077292/07-64	VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA	1076551	Assistente em Administração	D/I	D/IV	21/03/2007

**PORTARIA Nº. 40.490 de 06 de Julho de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº. 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº. 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº. 40.490 de 06 de Julho de 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	006324/09-17	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES VIANNA	00306501	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/05/09
02	005169/09-11	ELAZIMAR MENEZES	00306432	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/II	E/IV	22/04/09
03	006893/09-54	LILIA WILLIAM GONÇALVES	01467273	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/II	E/IV	21/05/09
04	008704/09-88	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	00304488	CONTÍNUO	C/I	C/IV	26/06/09



**PORTARIA N.º 40.588 de 17 de julho de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**

**ANEXO à Portaria n.º 40, 588 de 17 de julho de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1333577	23069.002063/09-58 <b>SILVANA ROSSETTO</b>	Adj.1	Adj.2	13.02.2009
02	1548170	23069.006393/09-12 <b>ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA</b>	Adj.1	Adj.2	18.06.2009
03	310645	23069.040401/09-50 <b>VILMA BLONDET DE AZEREDO</b>	Adj.2	Adj.3	30.06.2009
04	1491507	23069.040477/09-79 <b>SIMONE FLORIM DA SILVA</b>	Adj.2	Adj.3	15.04.2009
05	1375094	23069.040254/09-18 <b>DENISE MAFRA</b>	Adj.3	Adj.4	15.04.2009
06	310455	23069.040448/09-13 <b>ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA</b>	Adj.3	Adj.4	15.04.2009
07	310353	23069.030085/09-16 <b>MARCIA ANTUNES FERNANDES</b>	Ass.4	Adj.1	10.07.2009



**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 63 de 24 de julho de 2009.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.008719/2009-46,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **FATIMA DE CASSIA LOPES**, Recepcionista, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305531, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Administração de Pessoal, vinculado a Superintendência de Recursos Humanos para o Instituto de Letras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 064 de 24 de julho de 2009.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.009004/2008-20,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305330, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Núcleo Experimental de Iguaba, da Faculdade de Veterinária para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2009

**O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Odontogeriatrics faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2009 na forma deste Edital.**

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	09/09/2009	684 h	R\$50,00	R\$600,00
12	-					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 07 alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: As inscrições serão feitas, exclusivamente, on-line no site: [www.uff.br/odontigeriatrics](http://www.uff.br/odontigeriatrics)

**2.2.** Período: De 03 a 10 de agosto de 2009

**2.3.** Documentação

**2.3.1.** Ficha de inscrição.

**2.3.2.** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.3.3.** Histórico escolar.

**2.3.4.** Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.3.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.3.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.3.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056  
Gestão: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28832-2  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: 0250158237  
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)  
Vencimento: 10/08/2009  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 50,00

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e interpretação de texto da área afim, em língua inglesa.

**3.1.2.** Análise do CURRICULUM VITAE, a ser entregue no dia da prova.

**3.1.3.** Entrevista. No dia da entrevista os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição no CRO.

**3.2. Cronograma****3.2.1** Inscrições

**3.2.1.1** Data: de 03 a 10 de agosto de 2009

**3.2.1.2** Horário: Somente pela Internet ([www.uff.br/odontogeriatría](http://www.uff.br/odontogeriatría))

**3.2.2** Prova escrita

**3.2.2.1** Data: 19 de agosto de 2009

**3.2.2.2** Horário: 14:00h

**3.2.3** Entrevista

**3.2.21** Data: 19/08/2009

**3.2.22** Horário: 15:00h

**3.2.4** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1** Data: 19/08/2009

**3.2.5** Divulgação do resultado

**3.2.5.1** Data: 19/08/2009

**3.2.5.2** Horário: 17:00h

**3.2.5.3** Local: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3º andar, sala de seminários – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói-RJ – CEP: 24040-110. Tel.: (0xx21) 26299816 / 26299911.

**3.3 Matrícula**

**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota na prova escrita

**3.3.2.2.** Maior pontuação no currículo

**3.3.2.3.** Maior idade

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Não haverá revisão de provas.

**4.5.** Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

**4.6.** O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

**4.7.** Duração do curso: 18 meses.

**4.8.** Horário do curso: 2<sup>as</sup> feiras, das 18 às 22:00h (Teórica) e 4<sup>as</sup> feiras, das 13 às 18:00h (Prática)

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. GENCO, R.; COHEN, M. MEDICIAN PERIODONTAL. 1<sup>a</sup> Ed. Livraria e Editora Santos, 2002.
2. COHEN, S e BURNS, R.C. – Caminhos da polpa-6<sup>a</sup> 2000. Editora Guanabara Koogan.
3. Prótese Parcial Fixa-Manual de Procedimentos. Elio Mezzomo e Cols. Livraria Santos Editora 2001
4. Prótese Total Passo a Passo. Gerson de Arruda Correa. Livraria Santos Editora, 2005

#### **OBSERVAÇÕES**

1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

3. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Odontogeriatrics.

4. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, aquela documentação será incinerada.

**5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Odontogeriatrics.

Niterói, 14 de maio de 2009.

MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA  
Coordenador do Curso de Especialização em Odontogeriatrics

#####

**EDITAL 2009 – Turma 3**

**O Colegiado do Curso de Pós-Graduação nível Especialização em SMS de Obras de Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à segunda turma do primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.**

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
30	Graduação em Engenharia, Arquitetura, Química, Química Industrial, Geologia e Biologia	maio/2009	6ª feira de 18 as 22 h e Sábado de 8 as 17 h	376 h	0	0

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 241 – São Domingos-Niterói

**2.2.** Horário: De Segunda a Sexta – feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

**2.3.** Período: De 27/04/2009 a 08/05/2009 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

**2.4.** Documentação :

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.** A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2;

**3.2.** Entrevista;

**3.3.** Análise do Curriculum vitae e da documentação apresentada.

**3.4.** Cronograma

**3.4.1.** Inscrições

**3.4.1.1.** Data: De 27/04/2009 a 08/05/2009

**3.4.1.2.** Horário: De Segunda a Sexta - feira, das 12:00 às 18:00 h e sábado de 9:00 às 15:00 h

**3.4.1.3.** Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 241 – São Domingos-Niterói

### **3.5 Matrícula**

**3.5.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.5.1.1.** Data: 11/05/2009

**3.5.1.2.** Horário: das 8:00 às 18:00 h

**3.5.1.3.** Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 241 – São Domingos-Niterói

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CEP)155/2008.

Niterói, 13 de abril de 2009.

GILSON BRITO ALVES LIMA  
Coordenador do Curso de Especialização em SMS de  
Obras de Construção e Montagem  
#####

**EDITAL 2009**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “PROFISSIONAIS DA ESCOLA E PRÁTICAS CURRICULARES” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2009 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros 40	Estrangeiros 00	Curso de graduação e relacionado às licenciaturas.	21/08/09	405h	00	00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos/as.

**2. Inscrição**

2.1. Local: As inscrições abertas no período de 27/07/09 a 11/08/09, poderão ser efetivadas: a) pela Internet, endereço eletrônico [posfeuffcurriculo@yahoo.com.br](mailto:posfeuffcurriculo@yahoo.com.br). ; b) via Correios, mediante SEDEX, contendo a documentação exigida e encaminhada ao endereço indicado, até as 10 horas do dia 10 de agosto de 2009; c) no Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 312, Rua Visconde de Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.210-350, tel: (21) 2629-2697 e FAX: (21) 2629-2695.

2.2. Dias e Horários da inscrição: De 2ª feira a 6ª feira, das 09 às 12 horas e das 16 às 20 horas.

2.3. Período: 27/07/09 a 11/08/09.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição ( Anexo I).

2.4.2. Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e Histórico Escolar.

2.4.3. Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade, do CPF e do Certificado de reservista, se for o caso;

2.4.4. Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados (Anexo II).

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.5. A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.4 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

**3. Instrumentos de Seleção:** elaborados por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

3.1.1. Prova escrita de caráter eliminatório, com temática educacional relacionada a conjuntura política, currículo e trabalho educativo. O mínimo para aprovação na prova escrita é a nota 7,0 (sete inteiros). Os candidatos receberão no ato da inscrição uma bibliografia básica para orientação de seus estudos, conforme o Anexo III deste Edital.



**3.1.2. Análise do Curriculum Vitae****3.1.3. Entrevista****3.2. Cronograma:**

**3.2.1** Inscrições: Conforme descrição nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

**3.2.2 Prova escrita:**

**3.2.2.1** Data: 12/08/09

**3.2.2.2** Horário: 09 às 12 horas

**3.2.2.3** Local: Sala 316 do Bloco D – Faculdade de Educação

**3.2.2.4** Resultado da prova escrita e divulgação dos horários da entrevista: dia 12/08/09, às 18 horas.

**3.2.2.5** Entrevista:

**3.2.2.6** Data: 13 e 14 de agosto

**3.2.2.7** Horário: a ser distribuído após o resultado da prova escrita.

**3.2.2.8** Local: Sala 316 do Bloco D – Faculdade de Educação

**3.2.3 Análise do Curriculum Vitae**

**3.2.3.1** Data: 14/08/09

**3.2.4 Divulgação do resultado final**

**3.2.4.1** Data: 17/08/2009

**3.2.4.2** Horário: 14 horas

**3.2.4.3** Local: O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato-Sensu da Faculdade de Educação da UFF – Niterói/RJ.

**3.3** Matrícula: 17/08 a 20/08/09.

**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Prova escrita

**3.3.2.2.** Entrevista

**3.3.2.3.** Curriculum Vitae

**3.3.2.4.** Idade (maior) do Candidato(a)

**4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato-Sensu da Faculdade de Educação da UFF – Niterói/RJ, após a efetivação do período de matrícula.

**4.5.** Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

**4.6.** Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de estudo.

**4.7.** Serão observadas rigorosamente as normas de frequência e aproveitamento nas disciplinas.

**4.8.** As aulas serão ministradas nas 5as e 6as feiras, de 14 às 18 horas e aos sábados de 9 às 13 horas. Haverá atividades extra-curriculares aos sábados, de 14 às 17 horas.

Niterói, 06 de Julho de 2009.

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER

Coordenadora do Curso

#####





**Anexo II – Modelo de Curriculum Vitae****1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Profissional:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**4. IDIOMAS**

Compreende: \_\_\_\_\_

Fala: \_\_\_\_\_

Lê: \_\_\_\_\_

Escreve: \_\_\_\_\_

**5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL****5.1 Produção Bibliográfica**

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

**5.2 Produção técnico-pedagógica**

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente

**ANEXO III****BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

APPLE, Michael. Ideologia e Currículo. São Paulo: Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_ Educação e Poder. Porto Alegre: Artes médicas, 1989.

ARROYO, Miguel. Ofício de mestre. Imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_ Imagens quebradas. Trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis, RJ; Vozes, 2004

FREIRE, Paulo & SHOR, Ira. Medo e ousadia. O cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GIMENO SACRISTÁN, José. Currículo. Uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

NEVES, Lucia Maria Wanderley (org). A nova pedagogia da hegemonia. Estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. Educação em tempos de neoliberalismo. Porto Alegre: Morata, 2003